



LEI Nº 1720/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	08 / 07 / 24
HORAS:	10:01
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

DENOMINA A RUA RITA RAMOS DAMACENO, NO CRUZAMENTO INÍCIO AV. VER. REGIS DINIZ PRÓXIMO AO RESTAURANTE CASA DE ENGENHO ATÉ A MARGEM DO FINAL DO RIO ATUALMENTE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica Denominada a rua, Rita Ramos Damaceno no cruzamento início Av. Ver. Regis Diniz próximo ao restaurante Casa de engenho até a margem do final do rio atualmente Rua sem Denominação Oficial, Localizado no bairro Cândido Xavier de Sá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas iniciativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 05 de julho de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO - LOCALIZAÇÃO

